

1519.01.03	Comissão Central de Compras do Estado - Multas a Fornecedores nos termos do art. 39, da Lei nº 5.825, de 25.08.60 e letra "e", art. 23, das Condições Gerais das Concorrências Públicas do Estado	2.400.000			
1519.01.04	Acréscimo mensal sobre multa do ICM (não inscrito) de acordo com o art. 87, da Lei nº 440, de 24.09.74	4.000.000			
1519.01.05	Acréscimo Financeiro s/Parcelamento de débito relativos ao ICM	1.000			
1519.01.06	Diversas Dependências do Estado	6.000.000			
1519.01.07	Multas em Estradas de Rodagem	590.000.000			
1519.01.08	Multas do FUNDESP	1.000			
1520.00.00	Indenizações e Restituições				1.834.000.000
1521.00.00	Restituições relativas a Cancelamento de Despesas de Exercícios Anteriores			502.000.000	
1522.00.00	Diversas Indenizações e Restituições			1.332.000.000	
1522.01.00	Da União relativa ao ICM da Carne		1.290.000.000		
1522.01.01	Parte do Estado	1.032.000.000			
1522.01.02	Parte dos Municípios	258.000.000			
1522.02.00	Da União relativa ao ICM do Trigo		30.000.000		
1522.02.01	Parte do Estado	24.000.000			
1522.02.02	Parte dos Municípios	6.000.000			
1522.03.00	Outras Indenizações e Restituições		12.000.000		
1530.00.00	Cobrança da Dívida Ativa				3.284.769.000
1531.00.00	Impostos e Taxas em atraso			2.790.001.000	
1531.01.00	Impostos de Circulação de Mercadorias em atraso		2.450.000.000		
1531.01.01	Parte do Estado	1.960.000.000			
1531.01.02	Parte dos Municípios	490.000.000			
1531.02.00	Demais Tributos em atraso		1.200.000		
1531.03.00	Juros de 1% de acordo com o art. 33 da Lei nº 8.662, de 21.01.65		46.000.000		
1531.04.00	Acréscimo mensal sobre o ICM (Inscrito) de acordo com o art. 87, da Lei nº 440, de 24.09.74		259.000.000		
1531.05.00	Acréscimo mensal sobre a Multa do ICM (inscrito) de acordo com o art. 87, da Lei nº 440, de 24.09.74.		3.800.000		
1531.06.00	Acréscimo financeiro sobre Parcelamento de débito relativo ao ICM inscrito		1.000		
1531.07.00	Acréscimos legal de Inscrição art. 93 da Lei nº 440		30.000.000		
1532.00.00	Correção Monetária			494.000.000	
1532.01.00	Correção Monetária do ICM (Inscrito)		465.000.000		
1532.01.01	Parte do Estado	372.000.000			
1532.01.02	Parte dos Municípios	93.000.000			
1532.02.00	Correção Monetária - Diversas		29.000.000		
1533.00.00	Outras Receitas de Exercícios Anteriores			768.000	
1533.01.00	Departamento Estadual de Trânsito		3.000		
1533.02.00	Departamento de Estradas de Rodagem		763.000		
1533.03.00	Outras Dependências do Estado		2.000		
1580.00.00	Receitas Próprias de "Fundos Especiais"				17.160.000
1580.01.00	Gabinete do Governador e Vice-Governador		17.160.000		
1580.01.01	Renda do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo	17.160.000			
1590.00.00	Outras Receitas Diversas				3.010.030.000
1594.00.00	Rendas Eventuais			2.034.000.000	
1594.01.00	Receitas não Discriminadas		2.001.000.000		
1594.02.00	Outras Receitas Eventuais		33.000.000		
1595.00.00	Diversas Rendas			428.230.000	
1595.01.00	Secretaria da Saúde		23.125.000		
1595.01.01	Instituto Adolfo Lutz	13.195.000			
1595.01.02	Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia	4.680.000			
1595.01.03	Instituto Pasteur	1.200.000			
1595.01.04	Instituto de Saúde	750.000			
1595.01.05	Instituto Butantã	798.000			
1595.01.06	Hospital Emílio Ribas	2.000			
1595.01.07	Hospital Infantil Cândido Fontoura	2.000			
1595.01.08	Hospital Geral Mirandópolis	2.000			
1595.01.09	Hospital Geral Promissão	2.000			
1595.01.10	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	2.000			
1595.01.11	Hospital Manuel de Abreu	2.000			
1595.01.12	Hospital Guilherme Álvaro	2.000			
1595.01.13	Hospital Nestor Goulart Reis	2.000			
1595.01.14	Parque Hospitalar do Mandaqui	2.000			
1595.01.15	Hospital Infantil Zona Norte	2.000			